

EDITAL 2021 - 2022

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE – PAIC/FHAJ/FAPEAM

A Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, em conformidade com as Normas do Programa de Apoio à Iniciação Científica - PAIC estabelecidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM torna pública a inscrição para o processo seletivo de bolsistas, novos projetos e orientadores para o PAIC/FHAJ edição 2021/2022, na forma e condições estabelecidas neste Edital.

1. DA FINALIDADE

Estimular o pensamento científico por meio do desenvolvimento de pesquisas para qualificar estudantes de graduação, bem como a produção científica no âmbito da Fundação Hospital Adriano Jorge.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Disseminar o conhecimento científico por meio do envolvimento em todo o processo de investigação científica, proporcionando um pensamento crítico-analítico e aprimoramento de habilidades nos estudantes de graduação, preparando-os para o caminho da pesquisa e da pós-graduação.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Incentivar os alunos de graduação para a realização de pesquisas científicas;
- b) Colaborar com o aumento da produção científica da Instituição;
- c) Viabilizar competências e habilidades em pesquisas aos estudantes de graduação.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Estudantes de graduação regularmente matriculados em instituições de Ensino Superior do Estado do Amazonas, credenciadas pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação e, conveniadas, quando for o caso, com a Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ.



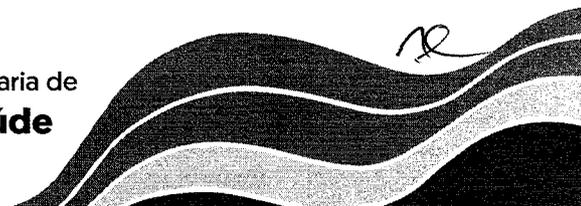
4. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

Será financiado um número de bolsas ainda a ser definido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas e Fundação Hospital Adriano Jorge, cujo valor mensal será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). As bolsas serão distribuídas nas seguintes áreas do conhecimento:

- ✓ Ciências Exatas e da Terra;
- ✓ Engenharias;
- ✓ Ciências da Saúde;
- ✓ Ciências Sociais e Ciências Sociais Aplicadas;
- ✓ Ciências Humanas.

5. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	06/04/2021
Inscrição online	13/04/2021 a 21/05/2021
Homologação das inscrições	28/05/2021
Análise e julgamento das propostas pelo Comitê	31/05/2021 a 08/06/2021
Divulgação do resultado preliminar (projetos aprovados)	10/06/2021
Submissão de Recurso (resultado preliminar)	10/06/2021
Divulgação do resultado definitivo (Após análise dos recursos)	14/06/2021
Divulgação dos procedimentos de implementação das bolsas	14/06/2021
Início do Programa e das atividades de pesquisa	01/08/2021



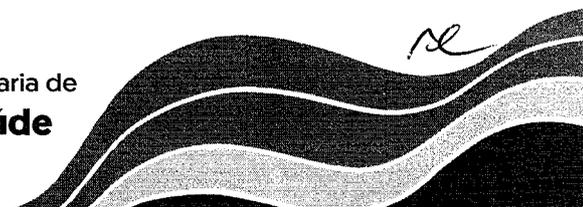
6. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

As bolsas terão vigência de **01/08/2021** a **31/07/2022**.

7. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

7.1 O candidato à bolsa deve atender às seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado (se estrangeiro, ter visto permanente);
- b) Estar regularmente matriculado em curso de graduação de instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação;
- c) Ter cursado no mínimo o primeiro período da graduação e não estar cursando os dois últimos períodos na data de ingresso no PAIC/FHAJ; Para alunos de Medicina, Enfermagem e odontologia não coincidir o período do **internato rural** com o período de vigência do programa, agosto/21 a julho/22;
- d) Ser selecionado e indicado previamente por pesquisador com título de mestre ou doutor, de acordo com os critérios 7.1 a, b e c;
- e) Dispor de vinte (20) horas semanais para desenvolvimento do projeto de pesquisa;
- f) Estar cadastrado no sistema de Currículo Lattes e no Banco de Pesquisadores da FAPEAM;
- g) Não possuir vínculo de parentesco com o orientador;
- h) Não estar inadimplente com o PAIC/FHAJ e com a Fapeam;
- i) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa;
- j) Não possuir graduação;
- k) Cumprir o calendário de atividades do PAIC/FHAJ 2021/2022, bem como as solicitações do Departamento de Pesquisa no que se refere às atividades do Programa;
- l) Executar o Projeto de Pesquisa aprovado;
- m) Apresentar o resultado parcial e final do projeto, sob forma de relatórios parciais e finais e painel ou apresentação oral, conforme critérios estabelecidos pela Coordenação do PAIC/FHAJ;
- n) Elaborar e apresentar, via Sigfapeam, relatório parcial e final do projeto de pesquisa;



- o) Apresentar Ficha de Acompanhamento Mensal devidamente assinada pelo bolsista e orientador em data e formulário específico de acordo com orientação da Coordenação do PAIC/FHAJ;
- p) Fazer, obrigatoriamente, referência à condição de bolsista da FAPEAM nas publicações, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de comunicação.

7.2 O orientador deve atender às seguintes exigências:

- a) Ter titulação de mestre ou doutor com experiência em pesquisa e, estar vinculado ao quadro de colaboradores da FHAJ ou de instituições de ensino conveniadas;
- b) Estar cadastrado no Banco de Pesquisadores da FAPEAM, na Plataforma Lattes de currículos e no diretório dos grupos de pesquisa do CNPq;
- c) Poderá orientar até 03 (três) bolsistas;
- d) Cumprir o calendário de atividades do PAIC/FHAJ 2021/2022;
- e) Responsabilizar-se pela supervisão e pelo cumprimento do plano de trabalho do bolsista exigindo dentro dos prazos, a frequência mensal, os relatórios parciais e finais realizando a avaliação dos bolsistas e submissão *online* dos relatórios avaliados;
- f) Acompanhar a exposição do seu bolsista nos eventos de avaliação e divulgação dos resultados do plano de trabalho aprovado;
- g) Incluir o nome do bolsista de iniciação científica nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contarem com a sua participação efetiva;
- h) Fazer, obrigatoriamente, referência à FAPEAM nas publicações, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de comunicação;
- i) Não estar inadimplente com a FHAJ e com a Fapeam;

7.3 DO PROJETO DE PESQUISA

O bolsista e seu orientador deverão atender aos seguintes compromissos:

- a) Utilizar-se das áreas de conhecimento da Fundação Hospital Adriano Jorge constantes no item 4 deste edital;
- b) Apresentar relevância científica;



- c) Apresentar na implementação das bolsas, a comprovação de submissão ao CEP e, uma vez admitidos no programa, o bolsista terá o prazo de 06 meses para a aprovação do projeto de pesquisa.

8. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO/ORIENTADOR

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo formulário online, acessando o link <https://forms.gle/qK5UwGVB6vc8Z5P48>, no período de **13/04/2021 (início às 8h) a 21/05/2021 (término às 13h)**, mediante documentação necessária conforme estabelecido no item 8.1 deste Edital.

Para realizar a inscrição no processo seletivo o candidato deverá possuir conta de email no Gmail (Google), caso contrário, deverá acessar a página do Gmail e se cadastrar. Após o cadastro, acessar o link <https://forms.gle/qK5UwGVB6vc8Z5P48> para realizar a inscrição no processo seletivo. A inscrição online está dividida em quatro seções:

1ª seção – instruções;

2ª seção - dados do candidato;

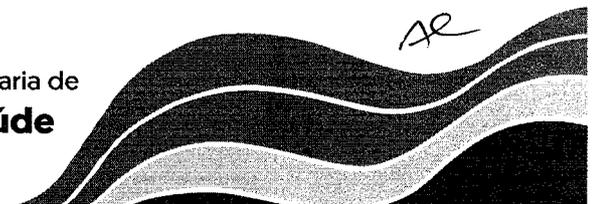
3ª seção - dados do orientador;

4ª seção – anexos.

Após o preenchimento de todas as seções o candidato efetiva sua inscrição clicando no botão ENVIAR, em seguida aparecerá a mensagem "Inscrição realizada com sucesso!".

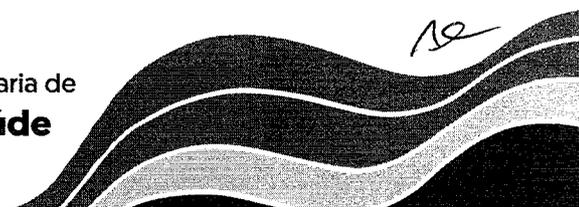
Obs.: Na seção anexos, item "documentação", o candidato envia todos os documentos em um ÚNICO PDF (máximo 10 MB). O arquivo deve ser enviado com o NOME COMPLETO DO CANDIDATO + NOME DO ARQUIVO, conforme exemplo: "Maria da Silva e Silva_Documentação"

Na seção anexos, item "Projeto de pesquisa", enviar o arquivo em PDF (máximo 1 MB) com o NOME COMPLETO DO CANDIDATO + PROJETO, conforme exemplo: "Maria da Silva e Silva_Projeto".



8.1 No ato da inscrição, o candidato deve ter em mãos a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente digitada pelo candidato (disponível no site www.fhaj.am.gov.br);
- b) RG (frente e verso);
- c) CPF (frente);
- d) Plano de atividade do bolsista (disponível no site www.fhaj.am.gov.br);
- e) Histórico escolar do CANDIDATO;
- f) Comprovante de matrícula de graduação onde conste o período atual do CANDIDATO;
- g) Comprovante de cadastro no banco de pesquisadores da FAPEAM – SIG/FAPEAM do CANDIDATO;
- h) Comprovante de cadastro no banco de pesquisadores da FAPEAM – SIG/FAPEAM do ORIENTADOR;
- i) Currículo Lattes atualizado (2021) do CANDIDATO;
- j) Currículo Lattes atualizado (2021) do ORIENTADOR;
- k) Comprovante de inscrição no diretório do grupo de pesquisa da Plataforma lattes/CNPQ do ORIENTADOR;
- l) Comprovante de conta bancária no nome do CANDIDATO (Banco Bradesco) - deve constar claramente: agência, nº da conta e respectivos dígitos;
- m) Comprovante de quitação eleitoral (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- n) Comprovante de residência com CEP (Caso não esteja no nome do candidato à bolsa, deverá enviar uma declaração de moradia com assinatura reconhecida em cartório do proprietário do imóvel);
- o) O candidato deve enviar somente uma inscrição com o seu projeto individual, caso sejam detectadas 02 inscrições de um mesmo candidato, valerá a última inscrição, sendo a anterior devidamente anulada;



Obs: Em caso do candidato não possuir conta corrente no ato da inscrição, poderá, se aprovado no processo seletivo, solicitar carta de abertura de conta na sala do Programa de Apoio à Iniciação Científica PAIC – DEP/FHAJ.

A realização da inscrição não significa que o candidato esteja apto ao processo seletivo. A coordenação fará a homologação das inscrições mediante análise de cada documento anexado, e na ausência de algum documento ou documentação com o mesmo projeto para dois candidatos, as duas inscrições serão anuladas.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os projetos serão analisados conforme sua relevância, obedecendo à quantidade de bolsas disponíveis para o programa.

A seleção dos projetos será executada pelo Comitê de Acompanhamento e Avaliação da FHAJ.

9.1 A seleção será realizada mediante:

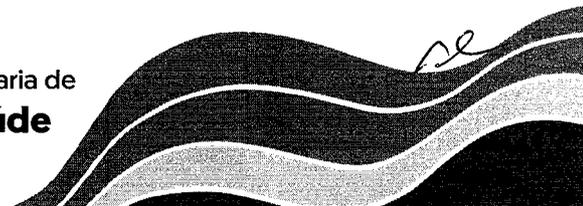
- a) Cumprimento de exigências constantes no presente edital e aquelas constantes na Resolução FAPEAM (Eliminatório);
- b) Mérito técnico-científico e a viabilidade de execução do projeto como relevância do tema, objeto do estudo claro, objetivos condizentes e metodologia adequada e exequível (Classificatório);
- c) Adimplência **do bolsista e do orientador** com o programa da Fundação Hospital Adriano Jorge (Eliminatório).

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Se o pesquisador responsável pelo projeto tiver justificativa para contestar o resultado deste Edital, poderá encaminhar recurso à coordenação do PAIC da FHAJ no prazo de até 01 dia útil, após a divulgação do resultado preliminar, para serem apreciados e julgados pelo Comitê Científico local.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

11.1. Após a implementação do Projeto de Pesquisa, o bolsista poderá ser substituído a qualquer tempo, desde que não tenha ultrapassado metade do período de vigência da bolsa.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

11.2. O Resultado Final será divulgado no site **www.fhaj.am.gov.br**.

11.3. Informações adicionais ou não contempladas neste Edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Pesquisa da FHAJ, com a Coordenadora do PAIC/FHAJ – Profª Drª. Rosiane Pinheiro Palheta, no telefone 3612-2429 e pelo e-mail **paic@fhaj.am.gov.br**.

11.4. A inscrição neste edital não garante a automática implementação das bolsas, que serão distribuídas conforme disponibilidade, a classificação final no processo seletivo e o correto enquadramento junto à FAPEAM.

Manaus, 06 de abril de 2021.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

Ayllon Menezes de Oliveira
Diretor-Presidente

